PORTARIA Nº 10/2025/DPP-UMU

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na Defensoria Pública em Cruzeiro do Oeste no dia 13 de maio de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA 12ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de feriado municipal no dia 13 de maio, relativo às comemorações da Padroeira do Município Cruzeiro do Oeste, conforme o artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº 09, de 04 de maio de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Suspender as atividades de atendimento ao público na sede de Cruzeiro do Oeste, no dia 13 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

MAJOI COQUEMALLA THOME

Assinado de forma digital por MAJOI COQUEMALLA THOME

MAJOÍ COQUEMALLA THOMÉ
DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA 12ª REGIONAL